



Excelentíssimos Senhores Desembargadores,

Os servidores desse Poder Judiciário iniciaram um movimento paredista no dia 07 de maio de 2010, em função das alegações desse Tribunal de que se encontrava acima do limite prudencial da LRF (5,7%), com sua folha de pagamento engessada, sem possibilidades de melhorias salariais e sem possibilidade de contratação de concursados para melhoria da prestação dos serviços. Com a publicação da "TRANSPARÊNCIA", onde se revelava servidores com salários acima do de um desembargador, a categoria se sentiu preterida em seus direitos.

Embora com a existência de todas essas situações que poderiam, se modificadas, minimizar a situação orçamentária do Tribunal, as possibilidades de exonerações de não estáveis cresciam, como medidas aconselhadas pelo CNJ.

Diante desse quadro, ocorreu uma greve de forma inusitada, onde não se buscava aumento salarial e sim a desoneração da folha de pagamento do Tribunal, permitindo futuramente um crescimento funcional e a tão sonhada isonomia salarial, com salário justo para todos.

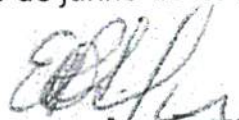
Estes sindicatos, preventivamente, ajuizaram ações acerca dos decretos e resolução que foram editados e publicados durante o movimento grevista, mas entende que a melhor solução é a consensuada por aqueles que integram o Poder Judiciário.

Assim, pedimos aos Excelentíssimos Senhores que revejam a decisão tomada no que tange à Resolução 04/2010, permitindo que não haja qualquer punição aos grevistas, visto que isso, como de outras vezes, jamais ocorreu.

Certos de contar com a compreensão de todos, agradecemos.

Salvador, 28 de junho de 2010


Diretoria Executiva
SINPOJUD


Coordenadoria Executiva
SINTAJ

Sede própria: Rua Francisco Ferraro, nº 47, Nazaré, **Telefax:** (71) 2109-3011/3012
Cep.: 40040-465 - **e-mail:** sinpojud@sinpojud.org.br - **Site:** www.sinpojud.org.br

Sede Própria (SINTAJ): Rua do Cabral, 115 – Nazaré, CEP 40055-010 – **Tel.:**
3242-3642/5213 - **Site:** www.sintaj.org – **e-mail:** contato@sintaj.org